

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 044/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

PDR Nº 006/2017. AUTOR: Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior - PSB

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno quanto à forma de votação, vedando a forma do voto secreto e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpidas nos incisos II e III, do art. 41 do Regimento Interno Constitucional, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a alínea "J" do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Interno da Casa, passando a vigorar com a seguinte redação:

J) Votar quando o processo de votação for secreto correspondente a perda de mandato de Edil, quando a matéria exigir a presença de 2/3 (dois terços), quando houver empate em votação simbólica ou nominal.

Art. 2º - Altera a redação do inciso II, do parágrafo único, do art. 169 do Regimento Interno, de 19 de maio de 1991 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Apodi), passando a vigorar com a seguinte redação:

II - A deliberação para reunir-se em sessão e votação secreta de que trate de perda de mandato de vereador, prefeito e vice.

Art. 3º - Altera o § 2º do art. 173, passando a vigorar como inciso e com a seguinte redação:

III - Será obrigatoriamente aberto o voto na apreciação de veto e na eleição da Mesa Diretora.

Art. 4º - Suprimir-se-á por altera o art.174 no que tange unicamente a votação secreta, o que se pretende abolir deste regimento, in verbis:

Art. 174 - Havendo empate nas votações simbólicas ou nominais, serão ela desempatadas pelo Presidente. Havendo empate nas votações secretas sobre perda de mandato de vereador, ficará a matéria para ser decidida na sessão seguinte, reputando-se rejeitada a proposição, se persistir o empate.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 7 de agosto de 2017.

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º SECRETÁRIO

Charlton Heston Rêgo Noronha

VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4C16C867

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0055/2017

LICITAÇÃO Nº 011/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAR A PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao OBJETO: CONTRATAR A PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN no exercício 2017, conforme Termo de Referência do Anexo I. Da inscursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame

licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico HOMOLOGO a proclamação a licitante MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70, vencedora do único item da licitação com o valor global de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao Licitante acima mencionado, em 17 de agosto de 2017.

Considerando satisfatória a proposta vencedora, apresentando-se como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 21 de agosto de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 602AE3F4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 FIRMADO EM
21/08/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70.

OBJETO: Contratar a pessoa jurídica destinada à execução dos serviços de marketing direto no sentido de promover a publicidade, comunicação, mídias sociais, e gerenciamento de sala de mídia e audiovisual, em atendimento às necessidades contínuas no âmbito da Câmara Municipal de Apodi/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Validade de 12 meses, com início em 21/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativa;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 76D84B7E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2017*

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 052/2017 relativo à Dispensa de Licitação nº 030/2017 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, junto à empresa: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, localizada à Rua vereador Domingo de Freitas, 146, CEP: 59.700-000, Bairro: Betel, Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade aquisição de materiais, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para os serviços de manutenção da Câmara Municipal de Apodi/RN junto à Empresa: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, localizada à Rua vereador Domingo de Freitas, 146, CEP: 59.700-000, Bairro: Betel, Apodi/RN

Mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público que não pode se furtrar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação com a EMPRESA: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, no valor global de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 23 de junho de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

*Republidado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 6D0EE2CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMPRESA: ADONAI FELIPE SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 26.889.146/0001-23, no valor global de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), referente a contratação de pessoa jurídica destinada a confecção de materiais diversos para manutenção da Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 23 de junho de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

*Republidado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 4F687F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 SRP - PROCESSO Nº
080001/17

A Câmara Municipal de Bodó/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min (horário local) do dia 04 de setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2010, 004/2010, 005/2010 e 003/2015, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São Pedro, 35 – Centro, Bodó/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ou através de solicitação feita pelo email: camarabodorn@hotmail.com. Informações: (84) 3439-0008.

Bodó/RN, 21 de agosto de 2017.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 55B3C189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2017

OBJETO: Contratação dos serviços do Portal de Transparência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, objetivando a contratação dos serviços do Portal de Transparência, com o valor total julgado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 28 de junho de 2017.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LILIANA DE SOUZA NUNES
Código Identificador: 6DD7045E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, objetivando a contratação dos serviços do Portal de Transparência, com o valor total julgado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 28/06/2017.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LILIANA DE SOUZA NUNES
Código Identificador: 6BBD93AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, CNPJ Nº. 24.517.310/0001-46.

CONTRATADO: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.826.331/0001-36.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.001

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 24, II.

Publicado por:
LILIANA DE SOUZA NUNES
Código Identificador: 5E3F49A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para limpeza.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa: D AMORIM DE ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.756.325/0001-03, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais para limpeza, com o valor total julgado de R\$ 6.492,30 (seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 02 de junho de 2017.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LILIANA DE SOUZA NUNES
Código Identificador: 7182C6AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa D AMORIM DE ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.756.325/0001-03, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais para limpeza, com o valor total julgado de R\$ 6.492,30 (seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 02/06/2017.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
LILIANA DE SOUZA NUNES
Código Identificador: 45638080

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 27/2017 COMISSÃO ORGANIZADORA

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2017.

Artigo 2º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017 será realizada na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 4º - A audiência pública do 1º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Arilúzia Sasnara de Araújo

Coordenador Geral: Hutson Neves Barbosa

Coordenador Adjunto: Joadi Medeiros de Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do 1º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da audiência pública do 1º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e elaborar documentos, ofícios convocando da audiência pública do 1º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do 1º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do 1º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2017.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 18 de agosto de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76FB656

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL 002/2017 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através da Presidente da Câmara Municipal, Mônica Maria de Medeiros Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna pública e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 28 de agosto de 2017, às 19h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação do 1º Quadrimestre do Relatório das Ações e Serviços de Saúde do ano de 2017.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutive das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 18 de agosto de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5C1E94DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CHAPA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Nós Vereadores abaixo assinados, requeremos o registro da Chapa concorrente ao Pleito eleitoral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos para o Biênio compreendido de 1º/01/2019 a 31/12/2020, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017, junto à Secretaria da Câmara Municipal, cuja chapa é composta pelos seguintes membros.

PRESIDENTE: João José da Silva Neto

VICE/PRESIDENTE: Ezequiel Pereira da Silva Neto

1º SECRETÁRIO: Francisco Wilton da Silva

2º SECRETÁRIO: Adailson Pereira de Araújo

ASSINATURAS DOS VEREADORES QUE APOIAM

VEREADOR(ª) Edmilson Francisco de Sousa

VEREADOR(ª): Ausônio Talis Félix de Lima

VEREADOR(ª): Rady Dias de Medeiros

VEREADOR(ª): Leilza Palmeira de Medeiros

VEREADOR(ª): Sebastião Cabral de Lima

VEREADOR(ª): Josefa Maria da Silva Moura

VEREADOR(ª): Gilcelia Maria Dantas de Medeiros

VEREADOR(ª): Tércia Leda Cardoso Bezerra

VEREADOR(ª): Antonio Marcos Toledo Xavier

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de agosto de 2017

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 699C4FD7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Ata da Sessão Especial da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos para o Biênio 2019/2020, realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no Plenário "Vereador Antônio Othon Filho", sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador João José da Silva Neto e Secretariada pelo 1º Secretário Vereador Francisco Wilton da Silva. Compareceram e assinaram a lista de presença as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores: Adailson Pereira de Araújo, Antônio Marcos Toledo Xavier, Ausônio Talis Félix de Lima, Edmilson Francisco de Sousa, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Gilcelia Maria Dantas de Medeiros, Josefa Maria da Silva Moura, Leilza Palmeira de Medeiros, Sebastião Cabral de Lima e Tércia Leda Cardoso Bezerra. O Vereador Rady Dias de Medeiros justificou sua ausência por motivos superiores. Passada a Presidência a quem de direito, a Vice-Presidente Vereadora Leilza Palmeira de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, que dispõe sobre a alteração na Lei Orgânica Municipal – Parágrafo 1º do Artigo 45, que trata da Eleição da Mesa Diretora e Edital nº 01/2017 da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 19 e 124, Parágrafo I do Regimento Interno (Resolução 16/2012), visando dar cumprimento ao Artigo 14, Parágrafo 1º, do Regimento Interno e ao Artigo 45, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, teve início a Sessão Especial destinada à Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. Apresentada a Chapa Única protocolada sob o nº 1382/2017, recebida na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, constante das assinaturas dos seguintes Vereadores: João José da Silva Neto, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Francisco Wilton da Silva, Adailson Pereira de Araújo, Edmilson Francisco de Sousa, Ausônio Talis Félix de Lima, Rady Dias de

Medeiros, Leilza Palmeira de Medeiros, Sebastião Cabral de Lima, Josefa Maria da Silva Moura, Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, Tércia Lêda Cardoso Bezerra e Antônio Marcos Toledo Xavier. Facultada a palavra ao candidato a Presidente, Vereador João José da Silva Neto para apresentar suas metas para os trabalhos do Poder Legislativo para o Biênio 2019/2020, na oportunidade fez ciente que continuará com o objetivo de fortalecer o entendimento entre os Pares para que esta Casa continue trabalhando em prol do desenvolvimento da cidade de Currais Novos, tratando com zelo e lisura o bem público. Destacou a importância da união e trabalho mútuo entre os pares deste Parlamento, no sentido de contribuir com a administração pública municipal. Sobre a devolução de repasse financeiro ao Poder Executivo para amenizar os problemas existentes no município, fez ciente que dará continuidade a esta ação, iniciada anteriormente na gestão da então Presidente Josefa Moura e que a destinação do recurso será em comum acordo com os demais vereadores. O aperfeiçoamento e pagamento em dia dos funcionários desta Casa, também foram destacados em suas metas de governo, como o avanço tecnológico para a TV Câmara, implantação do Rádio Legislativo e melhorias na infraestrutura deste Parlamento. Por fim, agradeceu a todos os Vereadores pela parceria e por acreditarem em sua gestão, além de contribuírem para a transparência nas ações que esta Casa desenvolve. Ao Prefeito Odon Júnior, externou suas congratulações por não intervir nos assuntos referentes à Eleição da Mesa Diretora deste Poder. Passada a Presidência ao Senhor Presidente Vereador João José da Silva Neto, foi concedida a palavra aos Senhores Vereadores e Vereadoras para tratar de assuntos pertinentes à Eleição, a exemplo dos Vereadores Adailson Pereira de Araújo, Tércia Lêda Cardoso Bezerra, Francisco Wilton da Silva, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Edmilson Francisco de Sousa, Sebastião Cabral de Lima, Ausônio Talis Félix de Lima, Antônio Marcos Toledo Xavier, Josefa Maria da Silva Moura, Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e Leilza Palmeira de Medeiros. Após os pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Presidência a quem de direito a Sra. vice-presidente Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros. A seguir procedeu-se a apuração da nova Mesa Diretora tendo como composição a Chapa da Mesa Diretora: Presidente João José da Silva Neto; Vice-Presidente Ezequiel Pereira da Silva Neto; 1º Secretário Francisco Wilton da Silva; 2º Secretário Adailson Pereira de Araújo. De acordo com o Artigo 12 do Regimento Interno, verificando a presença da maioria absoluta dos Vereadores e por ordem alfabética, foi procedida a votação nominal a saber:

- Adailson Pereira de Araújo – Sim;
- Antônio Marcos Toledo Xavier - Sim
- Ausônio Talis Félix de Lima – Sim
- Edmilson Francisco de Sousa - Sim
- Ezequiel Pereira da Silva Neto - Sim
- Francisco Wilton da Silva - Sim
- Gilcélia Maria Dantas de Medeiros - Sim
- João José da Silva Neto - Sim
- Josefa Maria da Silva Moura - Sim
- Leilza Palmeira de Medeiros - Sim
- Rady Dias de Medeiros – Ausência Justificada
- Sebastião Cabral de Lima - Sim
- Tércia Lêda Cardoso Bezerra - Sim

Terminada a votação, o Sr. Secretário da Mesa Francisco Wilton da Silva proclamou o resultado: Presidente João José da Silva Neto; Vice-Presidente Ezequiel Pereira da Silva Neto; 1º Secretário Francisco Wilton da Silva; 2º Secretário Adailson Pereira de Araújo, aprovada por unanimidade com 12 votos favoráveis. Declarada a composição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, a mesma deverá tomar posse no dia 1º de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Especial para a Eleição da Mesa Diretores – Biênio 2019/2020 da qual, Lillian de Souza Batista Silva – lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Srs. Vereadores e Vereadoras presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 522A0476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade do Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2017, a fim de participar de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte relativa a assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Será concedido o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 18 de agosto de 2017.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 65750BDF

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2017**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 21/08/2017 a fim de participar de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte relativa a assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal Nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 18 de agosto de 2017.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 3CED14CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017", para o Pagamento de inscrição referente ao Evento: Curso de Controle Interno na Administração Pública: Criação, Estruturação e Funcionamento, que acontecerá entre os dias 23 a 25 de Agosto de 2017, em Mossoró, Rio Grande do Norte.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ /RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

Contratado: 2M ASSESSORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME,

CNPJ. 14.645.674/0001-58.

Valor global R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Orçamento Geral do Município

Poder Legislativo.

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré-RN, 21 de Agosto de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64C26D44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

TESOURARIA

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Coronel ROMUALDO BORGES FARIAS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Comenda de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Coronel ROMUALDO BORGES FARIAS.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 21 de agosto de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 74D21A74

**TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 008/2017**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2018, na importância de R\$ 1.725.439,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2018, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 21 de agosto de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5FDAB068

**TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 025/2017

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de julho a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência,

determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de julho de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 49C1BA49

TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 - PROCESSO LICITATORIO CMJP/RN Nº 025/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho a dezembro de 2017; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de julho de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6238B7C3

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 026/2017

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

- De acordo.
- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ nº 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o período de julho a dezembro de 2017, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.
- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de julho de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 67E7FA4F

TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - PROCESSO LICITATORIO CMJP/RN Nº 026/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ nº 00.639.299/0001-29); OBJETO: execução dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho a dezembro de 2017; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de julho de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 64805DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 82/2017.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO008838648405 - CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 700,00 (setecentos reais)

Da Justificativa: Faz - se necessário para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Lajes Pintada/RN, 21 de agosto de 2017

ARNALDO LOPES PEREIRA NETO

Presidente

Publicado por:
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
Código Identificador: 6B3F775F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO008838648405 - CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATANTE: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - CONTRATADO: Girlandio dos Santos Nascimento

Publicado por:
ARNALDO LOPES PEREIRA NETO
Código Identificador: 73D54B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo Tipo Van, com motorista, para transportar vereadores e servidores para as Sessões da Câmara Itinerante, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ELT LOCAÇÕES & TURISMO - CNPJ: 14.298.099/0001-64.
- Valor Global: R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e

vinte reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 18 de agosto de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 7734D1F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CONTABILIDADE
PORTARIA 028/2017-GP CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 14 de Agosto do corrente ano, para participar de um treinamento do Portal da Transparência, realizado na FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRÁ-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 14 de Agosto de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3BB49257

CONTABILIDADE
PORTARIA 029/2017 CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA - CONTADORA, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a diária(s), no(s) dia(s) 07 e 08 de Junho do corrente ano, para participar de um Curso POLO PARNAMIRIM E NATAL - ENCONTROS REGIONAIS - INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS, realizado na TCE/RN.

A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRÁ-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 14 de Agosto de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 58CD7E07

CONTABILIDADE
PORTARIA 030/2017 CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA – VEREADOR, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 21 de Agosto do corrente ano, para participar de audiência publicam sobre o tema " DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (OGE) PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN".

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de Agosto de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 54ED8394

CONTABILIDADE
PORTARIA 031/2017 CMMDG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) GERALDO GOMES – VEREADOR, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 21 de Agosto do corrente ano, para participar de audiência publicam sobre o tema " DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO (OGE) PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN".

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de Agosto de 2017.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 467512BB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2017 - CMMDG

Dispõe para a nomeação de servidores para exercer Função na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Resolve:

Art. 1.º Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, realizando procedimentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, os seguintes servidores.

A Senhora NILDA GOMES DA SILVA CPF sob o Nº 500.672.904-00, como PRESIDENTE e as Senhoras AMANDA DA SILVA CPF sob o Nº 017.597.244-32 e ADRIANE FIGUEIREDO DA SILVA FERREIRA CPF sob o Nº 104.429.114-16 como Membros, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 03/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 03 de Julho de 2017

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 500C4FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Processo: 044/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de assistência técnica nos APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, englobando a manutenção preventiva e corretiva de split's e aparelhos de janelas instalados no prédio Sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Motivo: Em virtude da alteração do quantitativo do objeto constante do Termo de Referência, anexo ao Pregão Presencial nº 015/2017, comunico a suspensão da sessão prevista para o dia 22/08/2017, cuja nova data será posteriormente informada. Informe, ainda, que este aviso será encaminhado, também, através do correio eletrônico e/ou fax.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2017.

Cláudia Lúcia Soares

Pregoeira

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 702BD724

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE Nº 088/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal de Nova Cruz a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para participar de audiência pública, no dia 21 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 21 de Agosto de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 75DF897B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 033 - 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Maria Goreth de Andrade Silva.

CPF..... : 912.455.914 - 87

Matrícula..... : 000053

Quantidade..... : Uma (01)

Valor R\$..... : 120,00 (Cento e Vinte Reais)

Destino..... : Lajes/RN.

Assunto..... : Participar de OFICINA TÉCNICA: Desenvolvimento em equipe e como falar em público realizada pela FECAM/RN.

Período..... : 21/08/2017.

Lotação..... : Primeira Secretária

Função..... : Vereadora Primeira Secretária

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 21 de Agosto de 2017.

Francisco Hélio de Araújo

-Presidente-

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6F4C3C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS - TP 001/2017

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que a abertura das Propostas das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO PARA MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS E REFORMA ESTRUTURANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, será dia 25 de agosto de 2017, às 10h na sede da Câmara Municipal de Poço Branco.

Publicado por:
JOÃO HORÁCIO DE GOIS
Código Identificador: 504DBBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: ERICK BRUNO DE MEDEIROS-ME - CNPJ 13.307.304/0001-48.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos e serigráficos, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 21 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Raimundo Barbosa de Melo- CPF: 702.808.864-20 (VEREADOR/ PRESIDENTE);

PELA CONTRATADA: Erick Bruno de Medeiros - CPF: 065.033.384-57 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.815,00 (sete mil e oitocentos e quinze reais).

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73D903FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria convida toda a População para participar de uma audiência pública na qual irá tratar sobre a REVISÃO BIOMÉTRICA, onde na ocasião estará presente o Chefe do Cartório Eleitoral desta comarca, EDMUNDO BALBINO DA COSTA FILHO, cujo mesmo esclarecerá todas as dúvidas sobre o determinado assunto.

- Data: 08h30min
- Data: 25 de Agosto de 2017
- Local: Câmara Municipal de Santa Maria

Desde já agradecemos a presença de todos!

Hélio Macedo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 3FC74FC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 001/2017 - CMSM/RN

O presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP sob o número 001/2017, tendo como objeto o registro de preço para a locação de veículo destinado a atender aos interesses desta casa legislativa. A sessão está marcada para o dia 01 de Setembro de 2017 às 10:00 hs.

O edital completo encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, no endereço Avenida Presidente Juscelino, Sn, Centro, Santa Maria/RN.

Comissão Permanente de Licitações.

HELIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 609805AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE DISPENSA**

Processo de Despesa nº 26/2017.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO008838648405 – CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 700,00 (setecentos reais)

Da Justificativa: Faz – se necessário para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Bento do Trairi/RN, 21 de agosto de 2017

Josival Gonçalves da Costa

Presidente

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 42C51712

**SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO008838648405 – CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATANTE: Josival Gonçalves da Costa

CONTRATADO: Girlandio dos Santos Nascimento

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6DCB5C03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2017**

OBJETO: Contratação dos serviços de desenvolvimento de WEBSITE gerenciável para a Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EVOCORP LTDA - ME (17.650.878/0001-75), objetivando a contratação dos serviços de desenvolvimento de WEBSITE gerenciável para a Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 30 de maio de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 45404E19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EVOCORP LTDA - ME (17.650.878/0001-75), objetivando a contratação dos serviços de desenvolvimento de WEBSITE gerenciável para a Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 30 de maio de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6D613B54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

CONTRATADA: EVOCORP LTDA - ME (17.650.878/0001-75)

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE GERENCIÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3EA9433E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2017**

OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara Municipal de São Miguel.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EVOCORP LTDA - ME (17.650.878/0001-75), objetivando a contratação dos serviços de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara Municipal de São Miguel, com o valor total julgado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 31 de maio de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6157F34E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 020/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EVOCORP LTDA - ME (17.650.878/0001-75), objetivando a contratação dos serviços de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara Municipal de São Miguel, com o valor total julgado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 31 de maio de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 671046FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

CONTRATADA: EVOCORP LTDA - ME (17.650.878/0001-75)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

HOSPEDAGEM, MONITORAMENTO E BACKUP DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 71BDEF1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
– Nº 010/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 010/2017, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017. Edição 100, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. Diante do exposto, revogamos e arquivamos o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 10 de abril de 2017.

Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira

Pregoeira Oficial

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 491CFD75

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
– Nº 009/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 009/2017, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017. Edição 100, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE MANTIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. Diante do exposto, revogamos e arquivamos o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 10 de abril de 2017.

Maria Gizelda Teixeira de Souza Oliveira

Pregoeira Oficial

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 5C54D2F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 21 de Agosto do corrente ano, com o objetivo participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VAI DEBATER DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AS CÂMARAS MUNICIPAIS a ser realizada na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de agosto de 2017.

ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6511EA67

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor CARLOS SÉRGIO DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 21 de Agosto do corrente ano, com o objetivo participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VAI DEBATER DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AS CÂMARAS MUNICIPAIS a ser realizada na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de agosto de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 42670EF8

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor NEILSON RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no dia 21 de Agosto do corrente ano, com o objetivo participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VAI DEBATER DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AS CÂMARAS MUNICIPAIS a ser realizada na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de agosto de 2017.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 504D5975

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO TELEMAR para prestar os serviços com o fornecimento de telefonia fixa, visando atender as rotinas diárias administrativa deste Poder Legislativo, para o período de agosto a dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos

permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 49474441

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2017**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 73741138

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com a confecção dos serviços de placa legislativa com moldura de vidro e alumínio, pôster oficial de presidente com moldura de vidro e alumínio, réplicas das placas legislativas, com molduras em vidro e alumínio e réplicas das placas legislativa em display, com objetivo preservar a história das galerias neste Poder Legislativo Municipal, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MALAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO 03379412465, no valor de R\$ 7.938,40 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Código Identificador: 77129E1A

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MALAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO 03379412465, referente à A contratação de empresa especializada com a confecção dos serviços de placa legislativa com moldura de vidro e alumínio, pôster oficial de presidente com moldura de vidro e alumínio, réplicas das placas legislativas, com molduras em vidro e alumínio e réplicas das placas legislativa em display, com objetivo preservar a história das galerias neste Poder Legislativo Municipal, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, O Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 592FF77F

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com os serviços de confecção de carimbos automático dentre eles: (carimbo referência 302, 946 e 303) com objetivo de atender as necessidades administrativa da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5FFC4581

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços de confecção de

carimbos automático dentre eles: (carimbo referência 302, 946 e 303) com objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 545EC0EB

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: A contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO TELEMAR para prestar os serviços com o fornecimento de telefonia fixa, visando atender as rotinas diárias administrativas deste Poder Legislativo, para o período de agosto a dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSE IRIMAR CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6A672683

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: A contratação de empresa especializada com a confecção dos serviços de placa legislativa com moldura de vidro e alumínio, pôster oficial de presidente com moldura de vidro e alumínio, réplicas das placas legislativas, com molduras em vidro e alumínio e réplicas das placas legislativa em display, com objetivo preservar a história das galerias neste Poder Legislativo Municipal, conforme solicitação da Secretária Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

Contratado: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 702B550C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: A contratação de empresa especializada

com os serviços de confecção de carimbos automático dentre eles: (carimbo referência 302, 946 e 303) com objetivo de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Contratado: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR ME

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE IRIMAR CÂMARA, VEREADOR PRESIDENTE.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 21 de Agosto de 2017

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5866CDBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 023/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 21/08/2017, para fins de participar de uma audiência pública na Assembleia Legislativa com o objetivo de discutir o tem "Destinação de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares no Orçamento Geral do Estado (OG) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipais do RN", fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 21 de agosto de 2017.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 560A6C85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – GERIDO PELA
EMATER/PI***

A Câmara Municipal de Tibau do Sul divulga a intenção em aderir

como "Carona", ao Registro de Preços do EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, nos termos da lei federal 8.666/93, decreto

federal nº 7892/13 e demais legislações pertinentes.

Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2016

Nº do Pregão Presencial: 003/2016

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços, menor preço por item, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, diversos modelos, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Vigência: 12 meses

Órgão Gestor: EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí

Empresa vencedora: Edmilson Alves Barbosa.

CNPJ: 10.742.806/0001-09.

Órgão Interessado: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Autoridade Competente: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara – Presidente

da Câmara.

Valor: R\$ 97.072,00 (Noventa e sete mil e setenta e dois reais)

ITENS: 15, 29, 35, 38, 57, 61, 64, 72 e 75 da apresenta Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Tibau do Sul

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Código: 44.90.52- Material permanente e 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei

Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013

e demais legislações pertinentes.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro

de Preços atendem às necessidades da Câmara Municipal e

seus anexos de Tibau do Sul e a despesa referente ao eventual

contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Tibau do Sul/RN, 17 de agosto de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente da Câmara

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 756D5E6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº: 210800002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: GENILSON MENDES DE GALVÃO

QUANTIDADE: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/08/2017 a 28/08/2017

OBJETO: Participação do 870º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeito, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que será realizado em João Pessoa/PB nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2017.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 0011/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2017

LAÉRCIO CARDOSO DE LIMA

SECRETÁRIO GERAL

Publicado por:
LAERCIO CARDOSO DE LIMA
Código Identificador: 6FD40BE6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 210800001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO

Solicitação da inscrição do Controlador, para capacitar no 870º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeito, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, que será realizado em João Pessoa/PB nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2017

LAÉRCIO CARDOSO DE LIMA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
LAERCIO CARDOSO DE LIMA
Código Identificador: 6C860F82

DE UPANEMA/RN. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, na sede da Câmara.

Modalidade: dispensa de licitação nº 008/2017.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067, DE 21 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente, o Senhor MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 082.848.104-09, Mat. nº 000027 como Secretária a Senhora CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 942.668.754-87, Mat. nº 000024 e como Membro o Senhor MARCONDES COSME BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 673.058.574-91, Mat. nº 000015.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria Exercerá suas funções até 31 de Dezembro de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Após 31 de Dezembro de 2017, a comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria fica automaticamente destituída, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 21 de Agosto de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4A07FF05

Upanema/RN, 21 de agosto de 2017.

Michael Kempson Silva

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 63AAE5E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.**

Processo Administrativo nº 008/2017.

Dispensa de Licitação nº 011/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles), nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I.

Vencedora do certame empresa: MÁLAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.218.862/0001-00, RATIFICO, com sede na Rua Brasília, 214, Neópolis, Natal/RN.

Valor total: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de Agosto 2017.

Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 446882A6

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.**

Processo Administrativo nº 011/2017.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa MÁLAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.218.862/0001-00, com sede na Rua Brasília, 214, Neópolis, Natal/RN, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), para o serviço do objeto acima referido, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Várzea/RN, 16 de Agosto de 2015.

Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6A006DB8

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.**

Processo Administrativo nº 008/2017.

Dispensa de Licitação nº 011/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na confecção de uma galeria oficial dos vereadores da gestão de 2017/2020 com moldura em madeira medindo 60x90cm, conforme especificações contidas no Anexo I. Bem como parecer jurídico emitido nos autos: sou favorável a contratação da empresa: MÁLAGA JANIS OSÓRIO PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.218.862/0001-00, RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela servidora Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, determinando que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte.

Várzea/RN, 17 de Agosto de 2017.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6FBBE05B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Presencial nº 001/2017-CMUP

A Câmara Municipal Upanema/RN, através de seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que o Pregão Presencial nº 001/2017 por item foi, do dia 21/08/2017 às 10:00 horas, foi adiado para o dia seguinte, 22/08/2017 às 11:00h, será realizada no prédio sede da Câmara Municipal de Upanema/RN, sediada à rua Francisco, 90, Centro, visando a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TIPO CAMINHONETE, COM CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4 E MOTOR DIESEL OU GASOLINA; A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 011/2017 – CMA/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – CMA/RN**

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, sediada na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369, Bairro Bicentenário, Apodi RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu Presidente o Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, SOLTEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1881727 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 038.712.364.46, RESIDENTE NO SÍTIO SANTA ROSA II, ZONA RURAL DE APODI/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 011/2017 – PMA/RN, homologado em 21/08/2017, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491,	
CNPJ/MF Nº 27.062.265/0001-70	TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA: FELIPE GUERRA, 105	
REPRESENTANTE LEGAL: ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA	
RG Nº: 3.342.241	CPF/MF Nº: 036.757.094-77

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAR A PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, disponibilizados e entregues em dias úteis, Na Câmara Municipal de Apodi/RN, conforme Edital do Pregão Presencial - SRP nº 011/2017-CMA/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1º do artigo

65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 011/2017 – CMA/RN.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 011/2017 – CMA/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Produtos serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos produtos que não puderem ser consumidos no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, sem quaisquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas;

5.1.1 A Contratante ficará obrigada a fazer o fornecimento de forma parcelada dos produtos, conforme a necessidade e o interesse da Câmara Municipal de Apodi, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.5 – A empresa contratada só deverá fornecer os produtos mediante apresentação, do Memorando, Ofício ou Requisição dos produtos, emitido pela Câmara, sendo este único documento válido para o fornecimento dos produtos licitados.

5.6. A Entrega do Objeto Licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal de Apodi/RN.

5.7. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 011/2017 – CMA/RN.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Dívida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Câmara Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos objetos fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Câmara Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) Fornecer os produtos objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

b) Cumprir o prazo de entrega dos produtos e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à CONTRATANTE e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à CONTRATANTE definir, ou não, novo prazo.

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos produtos designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- 9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Câmara Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;
- 9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Câmara Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;
- 9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;
- Obs.: As multas previstas nos subitens 9.1.2 a 9.1.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2.4. Fizer declaração falsa;
- 9.2.5. Cometer fraude fiscal;
- 9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.2.7. Não celebrar o contrato;
- 9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 9.2.9. Apresentar documentação falsa.
- 9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 011/2017 – PMA/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491, CNPJ: 27.062.265/0001-70, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de APODI/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 21 de agosto de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 20002645491

CNPJ: 27.062.265/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 41932ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, CNPJ Nº. 24.517.310/0001-46.

CONTRATADO: D AMORIM DE ARAUJO – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.756.325/0001-03.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.001

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000

ITENS VENCIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNIT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, C/ 400G.	PCT	2,99	80	239,20
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, LINHA TRADICIONAL, PACOTE DE 400G, EMBALAGEM EM DUPLA PROTEÇÃO E PACOTES PROTETORES INTERNOS (DOIS), CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE PCT.	PCT	3,19	80	255,20
4	BISCOITO MAISENA (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROSFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTES) - PCT COM 400 GR.	PCT	3,29	80	263,20
5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% PURO, 1ª MOAGEM, EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE ALMOFADA ALUMINIZADA, EMBALADO À COPA/ COZINHA VÁCUO, PACOTE COM 250G, VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM SELO DA ABIC.	PCT	4,99	100	499,00
6	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	17,90	5	89,50
7	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL, 13 CM, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, EMBALADA EM PACOTE COM 50 UND	PCT	3,59	20	71,80
8	DESINFETANTE , COMPOSIÇÃO À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA , PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSOATIVOS , TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4 % , FRASCO 2,0 L	UND	6,49	80	519,20

10	DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 500GR, DESTINADO À LAVAGEM MANUAL OU MECÂNICA EM ARTIGOS DE VESTUÁRIO E TÊXTEIS EM GERAL. DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÁ APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOR APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXAGUAR, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS.	PCT	2,99	150	448,50
11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	PCT	0,49	40	19,60
12	FOSFORO, MAÇO COM NO MÍNIMO 10 CAIXA	UND	1,99	30	59,70
13	INSETICIDA LÍQUIDO PARA FORMIGAS, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGO, EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML, A BASE DE PRODUTOS DE BAIXA TOXICIDADE E OU INOFENSIVOS PARA OS HUMANOS, PERMITE SER APLICADO DIRETAMENTE OU PULVERIZADO	UND	9,00	10	90,00
14	ISQUEIRO; MATERIAL DO RESERVATÓRIO: POLÍMERO (RESINA PLÁSTICA); MODELO: DESCARTÁVEL A GÁS; CERTIFICAÇÃO: SELO HOLOGRÁFICO COM APROVAÇÃO DO INMETRO; NÚMERO MÍNIMO DE ACENDIMENTOS: 3000 VEZES.	UND	2,79	20	55,80
15	LEITE EM PÓ - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: AMARELO CLARO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 800 (OITOCENTOS) GRAMAS. TIPO ITAMBÉ, MOLICO OU SIMILAR.	PCT	31,99	20	639,80
16	PAPEL HIGIENICO CELULOSE VIRGEM BRANCO DUPLA FACE - PACOTE COM 04 UNIDADES - 30X10CM	PCT	2,49	100	249,00
18	PEDRA SANITÁRIA 40G TIPO PASTILHA ARREDONDADA, CONSISTENCIA SÓLIDA, EM FRAGANCIA VARIADA	CX	1,19	100	119,00
19	REFRIGERANTE SABOR COLA EMBALAGEM DE 2 LITROS TIPO COCA-COLA, PEPSI COLA OU SIMILAR, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ACEITÁVEL EM PORÇÃO DE 200 ML: VALOR ENERGÉTICO INTERVALO DE 85 À 88 (KCAL), CARBOIDRATO INTERVALO DE 21 À 22 (G), SÓDIO ATÉ 10 MG.	UND	6,49	50	324,50
20	RODO COM CABO DE METAL (PLASTIFICADO) DE 120 CM, ARMAÇÃO/BASE PLÁSTICO DE 40 CM, BORRACHA DUPLA.	UND	6,19	10	61,90
21	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UND	1,99	100	199,00
22	SABÃO EM BARRAS 200GR	UND	2,49	100	249,00
23	SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG.	KG	0,99	20	19,80
24	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 55 UNIDADES, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 20CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DESENHOS, C/ 2 UNIDADES.	UND	6,79	50	339,50
25	VASSOURA DE NYLON TIPO PIAÇAVA COM CERDAS P.E.T, 0,70 MM SOBRE BASE SINTÉTICA. ENCAIXE DO CABO COM ROSCA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM 1,20 M.	UND	5,99	10	59,90
26	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM - EMBALAGEM COM 2 LITRO.	UND	4,99	150	748,50
27	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 L	UND	5,99	5	29,95
28	ALCOOL BUTÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE FORTE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C4H9OH NORMAL (1- BUTANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS ISSO - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	5,99	60	359,40
29	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES, PCTE COM 1 KG.	PCT	2,89	60	173,40
31	ESCOVA PLÁSTICA DO TIPO PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA COM HASTES LONGAS MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON COM 2.5CM	UND	1,99	5	9,95
32	LUSTRA-MÓVEL 500ML. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: SILICONES, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS, CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E ÁGUA, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. *COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UND	2,99	100	299,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.492,30

VALOR: R\$ 6.492,30 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 24, II.

Publicado por:
LILIANA DE SOUZA NUNES
Código Identificador: 3C659CCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 010/2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 21 de agosto de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Diárias	1	100	3.3.90.14	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1	100	3.3.90.36	4.000,00
TOTAL						4.000,00

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5423D3AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº031/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: ANTONIO LINDEMBERGUE GOMES DE ABREL
CPF: 294.819.148-36
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 00 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
O Presidente da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) Convoca os representantes legais das Câmaras Municipais e filiados para reunião no dia 24 de agosto de 2017. Na sede da FECAM/RN, para assembleia geral da FECAM/RN. Conforme edital de convocação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 4EF054E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº032/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
O Presidente da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) Convoca os representantes legais das Câmaras Municipais e filiados para reunião no dia 24 de agosto de 2017. Na sede da FECAM/RN, para assembleia geral da FECAM/RN. Conforme edital de convocação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 5C7DB77B

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.